



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

EXTINÇÃO CONTRATUAL - 2024

CONTRATO Nº 135/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Maracás – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de extinção de contrato publicado na edição nº 5443, dia 31/01/2023, no Diário Oficial do Município (<https://www.maracas.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=5443&c=495&m=0>), para a devida produção de direito. Fica extinto a partir do dia 08 do mês de março de 2024, a critério do contratante, o contrato relacionado abaixo:

CONTRATO Nº: 135/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 5/2024

PESSOA FÍSICA: MARIA NATALIA RODRIGUES DIAS, BRASILEIRA, MAIOR, CAPAZ, PORTADORA DO CPF: 00407960279, RESIDENTE E DOMICILIADA NO POVOADO DA TABUA DE MARIM, Nº 220, ZONA RURAL DE MARACÁS-BA, CEP: 45.360-000.

OBJETO: Locação de imóvel referente ao período de janeiro a junho de 2024, PARA A SRA. VERA LUCIA GOIS DE JESUS, PORTADORA DO RG 0357206-00, residente na Rua São Armando São Paulo, nº 340, bairro centro, neste município, para concessão a família em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de extinção contratual decorre de autorização da autoridade superior da Municipalidade, nos termos do procedimento, conforme art. 138, II, da Lei 14.133/2021.


Maracás – Bahia, 19 de março de 2024.


AGNÓLIA DOS SANTOS GALVÃO
Gestora
Fundo Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

End: Avenida Doutor João Pessoa, s/n | Bairro: Centro | Cep: 45360-000

 socialmaracas@hotmail.com  3533 2121